

PORTARIA N.º 5472, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares à Servidora Municipal Elci Dapont Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 033/2009, e com base legal no artigo 121, da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, **Concede** à Servidora Municipal **Elci Dapont Rosa**, Matrícula n.º 46, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 12 de janeiro de 2009 a 11 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.